

PORTARIA Nº 1.456/2025**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudos médicos emitidos pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas nos processos citados, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nºs.
DEBORA DA SILVA	Professor PEB-B	SEME	180 DIAS	02/07/2025	86941/2023
ELIANE DA SILVA CARVALHO MARTINS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMCULT	180 DIAS	02/07/2025	8024/2019 40101/2019
MARIA JOSÉ GOMES DE ANDRADE RIBEIRO	Cuidador	SEME	180 DIAS	03/07/2025	13097/2023 35466/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

